

## PROJETO BÁSICO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL - CONVITE 002/2018

### Item 01. Requisitos básicos com justificação

- a. Serviço a ser licitado:
- Escrituração mensal do livro diário;
  - Escrituração mensal do livro razão;
  - Elaboração do Balancete de Verificação Mensal, contendo:
    - Organização dos documentos contábeis para o Balancete;
    - Demonstração Mensal da Execução Orçamentária;
    - Demonstrativo Mensal da Receita para encaminhamento ao Conselho Federal;
    - Conciliações bancárias;
    - Cálculo e informação da Cota Parte do Conselho Federal.
  - Prestação de Contas Anual com:
    - Balanço Patrimonial;
    - Balanço Patrimonial Comparado;
    - Demonstração das Variações Patrimoniais;
    - Balanço Financeiro;
    - Demonstrativo Analítico das Contas do Ativo e Passivo;
    - Relatório Analítico dos Bens Móveis;
  - Declaração Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) do Exercício;
  - Preenchimento da RAIS do Exercício;
  - Preenchimento da DCTF (Declaração de contribuições tributos federais) quando necessário;
  - Preenchimento Cadastro Municipal do exercício;
  - Atuação na área de pessoal, compreendendo:
    - Cálculo e emissão da folha de pagamento mensal;
    - Cálculo e emissão das guias de encargos sociais;
    - Registro de contrato de trabalho de funcionários;
    - Cálculo e emissão de avisos e recibos de férias;
    - Cálculo e emissão da folha do 13º salário;
    - Preenchimento e atualização do livro de registro de empregados;
    - Preenchimento e atualização das Carteiras de Trabalho Profissional dos funcionários;
    - Ficha de salário família;
    - Ficha de salário maternidade;
    - Seguro desemprego;
    - Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados;

- o Emissão dos recibos dos prestadores de serviço autônomo;
  - o Preenchimento da Guia de ISS, IRRF, desses autônomos quando houver;
  - o Cálculo e emissão da guia do PIS.
- b. Tipo de licitação a ser utilizado: pelo pequeno porte da contratação, bem como pela fidúcia envolvida na prestação do serviço e a urgência, o tipo de licitação a ser utilizado é o convite.
- c. Prazo de duração da contratação: contrato com vigência de 12 (doze) meses renovável, sempre por igual período mediante interesse do CRESS – 12R, desde que não ultrapasse o limite de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de qualquer uma das partes rescindir antecipadamente, nos termos do detalhamento a ser realizado no modelo de contrato que será produzido e homologado pela autoridade competente do CRESS – 12R. Desaconselha-se a contratação com prazo exíguo sob pena da necessidade de se realizar constantes licitações. O contrato terá vigência a partir de 03.07.2018, podendo, no entanto, ser assinado antes.
- d. A empresa contratada prestará o serviço em local próprio e, ainda, pessoalmente na sede do CRESS – 12R ou em local designado pela autarquia, sempre que solicitado.
- e. Considerando a fidúcia envolvida na contratação, bem como o estabelecimento de cláusulas contratuais que meçam o desempenho do profissional, o critério de escolha do vencedor será o de menor preço. O contrato irá prever o reajustamento anual, pelo índice do INPC.
- f. Somente as despesas com as viagens e deslocamentos exigidos serão suportadas pelo Conselho. As despesas com ISS, INSS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF, Anuidade do Órgão de Classe, serão suportadas pelo(a) contratado(a).
- g. A pessoa jurídica proponente deverá apresentar os seguintes documentos:
- I. Cópia dos documentos de CNPJ/MF, Contrato Social e ata de posse da Diretoria, esta última se houver;
  - II. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio fiscal da empresa;
  - III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
  - IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias;
  - V – Certidão Negativa de Débitos para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
  - VI – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente, relativo ao profissional responsável e/ou à empresa contábil;
  - VII – Declaração ou contrato de prestação de serviços firmados por outras entidades a fim de que seja comprovada a experiência da proponente em contabilidade pública.
  - VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - IX – Atestado de Capacidade Técnica.

h. O licitante deverá ter acesso a este projeto básico, ao convite e ao contrato a ser celebrado.

### **Item 02. Atividades em espécie.**

i. Constitui objeto do presente, a prestação de serviços de assessoria contábil, abrangendo as seguintes atividades:

Escrituração mensal do livro diário;

- Escrituração mensal do livro razão;
- Elaboração do Balancete de Verificação Mensal, contendo:
  - Organização dos documentos contábeis para o Balancete;
  - Demonstração Mensal da Execução Orçamentária;
  - Demonstrativo Mensal da Receita para encaminhamento ao Conselho Federal;
  - Conciliações bancárias;
  - Cálculo e informação da Cota Parte do Conselho Federal.
- Prestação de Contas Anual com:
  - Balanço Patrimonial;
  - Balanço Patrimonial Comparado;
  - Demonstração das Variações Patrimoniais;
  - Balanço Financeiro;
  - Demonstrativo Analítico das Contas do Ativo e Passivo;
  - Relatório Analítico dos Bens Móveis;
- Declaração Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) do Exercício;
- Preenchimento da RAIS do Exercício;
- Preenchimento da DCTF (Declaração de contribuições tributos federais) quando necessário;
- Preenchimento Cadastro Municipal do exercício;
- Atuação na área de pessoal, compreendendo:
  - Cálculo e emissão da folha de pagamento mensal;
  - Cálculo e emissão das guias de encargos sociais;
  - Registro de contrato de trabalho de funcionários;
  - Cálculo e emissão de avisos e recibos de férias;
  - Cálculo e emissão da folha do 13º salário;
  - Preenchimento e atualização do livro de registro de empregados;
  - Preenchimento e atualização das Carteiras de Trabalho Profissional dos funcionários;
  - Ficha de salário família;
  - Ficha de salário maternidade;
  - Seguro desemprego;
  - Cadastro Geral dos Empregados e Desempregados;
  - Emissão dos recibos dos prestadores de serviço autônomo;
  - Preenchimento da Guia de ISS, IRRF, desses autônomos quando houver;

- Cálculo e emissão da guia do PIS.
- j. O cumprimento das atividades será verificado através de relatório mensal de atividades prestado pelo contratado ao fiscal do contrato, sempre que requerido.

### **Item 03. Orçamentos**

k. Integram o presente projeto básico os seguintes orçamentos:

A. Orçamento detalhado, em planilhas, dos custos envolvidos na contratação, de acordo com o preço máximo fixado.

B. Demonstração de que as despesas geradas são compatíveis com o plano plurianual e/ou previsão de metas do Conselho.

### **Item 04. Considerações finais**

I. O Convite e o contrato serão elaborados de modo a expor minuciosamente as obrigações das partes, estabelecendo critérios para aferir o adimplemento contratual e o inadimplemento, nesse caso com as sanções cabíveis

Florianópolis/SC, 06 de junho de 2018.

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DANIEL COLOMBO**

**MARIA DOLORES**

**CASSIANO FERRAZ**

**THIESEN**

Presidente da Comissão  
de Licitação

**ANEXO I - PLANILHA DE CUSTO E  
COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**1 – PLANILHA DE CUSTOS**

<b>RUBRICA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>CUSTO 12 MESES</b>
6.2.2.1.1.01.04.04.002	Serviços de Assessoria Contábil	R\$ 23.000,00

**2 – COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**I – Demonstração da arrecadação em:**

Exercício 2015 = R\$ 1.439.950,40

Exercício 2016 = R\$ 2.008.042,76

Exercício 2017 = R\$ 2.058.583,74

**II – Projeção de arrecadação para:**

Exercício 2018 = R\$ 2.251.559,68

Exercício 2019 = R\$ 2.298.392,12

Exercício 2020 = R\$ 2.346.198,68